



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAMPINA DO MONTE ALEGRE

TERMO DE REFERÊNCIA

1) Objeto:

Contração de Serviços Técnicos Especializados de Assessoria e Consultoria de Engenharia Civil, para atender a Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos e demais Unidades Administrativas.

2) Especificação do Objeto:

- Analisar e aprovar projetos de loteamento quanto aos seus diversos aspectos técnicos, tais como: orçamento e cronograma das obras de infraestrutura, projeto de pavimentação, projeto de drenagem urbana, projeto de iluminação, projeto de fornecimento de água e escoamento de esgoto, projeto de paisagismo e demais projetos que se façam necessários, tudo em acordo com a legislação municipal, estadual e federal pertinentes;
- Fiscalização da execução das obras de infraestrutura aprovadas bem como verificar o cumprimento do cronograma das obras apresentado e aprovado;
- Promover a regularização dos loteamentos clandestinos e irregulares;
- Analisar e aprovar projetos de obras residenciais, comerciais, industriais e demais obras civis em execução no município quando estiverem em acordo com a legislação municipal, estadual e federal;
- Concessão de "Certidão de Uso e Ocupação de solo";
- Concessão de "Habite-se";
- Concessão de "Certidão de Construção";
- Concessão de "Certidão de Conclusão";
- Prestar assessoria para a Secretaria de obras em todas as suas demandas;
- Prestar assessoria para o desenvolvimento de um estudo de "Planejamento Urbano" com a participação de todas as Secretarias;
- Visitas a Secretarias e departamentos, quando necessário, para tratar de assuntos concernentes;
- Executar outras atribuições afins, em atendimento a Prefeitura Municipal de Campina do Monte Alegre,



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAMPINA DO MONTE ALEGRE

3) Justificativa da contratação:

Assegurar o bom andamento das unidades administrativas do município, em especial da Secretaria Municipal de Obras e Departamento Municipal de Tributos, visto que a figura do engenheiro municipal é fundamental para o desenvolvimento municipal e a Prefeitura de Campina do Monte Alegre está sem o Engenheiro Civil Efetivo.

4) Requisitos necessários:

Formação profissional em engenharia civil; inscrição do CREA/CAU - Conselho Regional da Categoria – e ter experiência na prestação e serviços em administração pública.

5) Condições de Execução:

Atendimento presencial na Prefeitura Municipal de Campina do Monte Alegre no mínimo 1 vez por semana;

Atendimento via e-mail; whats app e por telefone sempre que solicitado;

5.1 Prazo: 12 (doze) meses;

6) Gestão do Contrato:

Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos.

7) Fiscalização do Contrato:

Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos e Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Finanças.

8) Condições de Pagamento:

20 dias após a apresentação de Relatório de Serviços e Nota Fiscal

Campina do Monte Alegre, 06 de janeiro de 2025.

Evandro Bueno dos Santos

Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos